



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (MESTRADO) – UFOP
REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO DO PPGE**

Mariana, 17 de março de 2017.

RESOLUÇÃO 002/2017.

A Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 49ª reunião, realizada em 22 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições – de acordo com os Regimentos do Programa e da Universidade Federal de Ouro Preto – e considerando a necessidade de reformular o regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros titulares da Comissão de Regimento, as seguintes docentes:

§1º Profa. Dra. Rosa Maria da Exaltação Coutrim.

§2º Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira.

Art. 2º Nomear, como representante discente da Comissão de Regimento, a aluna como membro Vanessa de Souza Batista

Art. 4º O mandato dessa Comissão se encerra em 30 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação na 49ª Assembleia da Pós Graduação em Educação (Mestrado).

Profa. Dra. Regina Bonifácio de Araújo,
Presidente do Colegiado do PPGE.